



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N°. 002/2026

DECRETA FIM DO TURNO ÚNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica decretado o encerramento do turno único na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2026. Voltando ao atendimento normal na segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.01.2026

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento